

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 26, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, a redesignação da data da sessão prevista no calendário anual, do dia 24 para o dia 25 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, incisos I, II e VI da Resolução CIPAR nº 45, de 13 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO:

que há um calendário anual previamente aprovado pelo colegiado, o qual fixou sessão para o dia 24 de junho de 2026;

a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo no dia 24 de junho de 2026, fato que impacta o expediente regular e a viabilidade de comparecimento pleno dos conselheiros;

a necessidade imperiosa de assegurar o quórum para as deliberações e o bom andamento dos trabalhos do conselho;

o caráter de relevância e urgência na adequação da agenda, o que permite ao Presidente aprovar matérias *ad referendum* do colegiado, nos termos do inciso VI do art. 11 da Resolução CIPAR nº 45/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica redesignada a data da sessão do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, originalmente estabelecida no calendário anual para o dia 24 de junho de 2026, passando esta a ser realizada no dia 25 de junho de 2026.

Art. 2º A presente alteração de calendário é aprovada em caráter *ad referendum* do conselho, devendo ser submetida à ratificação do colegiado na própria sessão a ser realizada no dia 25 de junho de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 18 de junho de 2026.

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar